



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 2, de 23 de fevereiro de 2012

Referenda acordos de cooperação celebrados entre o Município e a Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura no Estado do Paraná e o Município e a União, por intermédio do Ministério da Cultura.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda acordos de cooperação celebrados entre o Município de Toledo e a Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura no Estado do Paraná e entre o Município e a União, por intermédio do Ministério da Cultura.

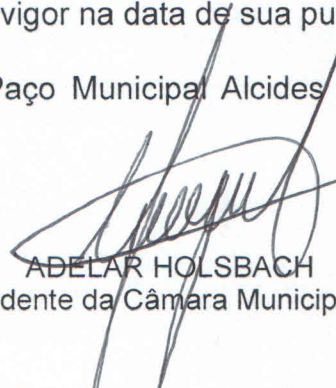
**Art. 2º** - Ficam referendados:

I - o Acordo de Cooperação nº 001/2011 celebrado em 7 de dezembro de 2011 entre o Município de Toledo e a Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura no Estado do Paraná, unidade descentralizada do Ministério da Pesca e Aquicultura, com o objetivo da implantação, operacionalização e administração do Escritório Regional da Superintendência no Município de Toledo;

II - o Acordo de Cooperação Federativa celebrado em 7 de outubro de 2011 entre o Município de Toledo e a União, por intermédio do Ministério da Cultura, com o objeto de estabelecer condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC), com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência municipal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Dr. Acary de Oliveira, Paço Municipal Alcides Donin, 23 de fevereiro de 2012

  
ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

  
ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário